



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 482/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/23 – PROCESSO Nº 357/23

Considerando a Comunicação Interna nº 771783 da Secretaria Municipal de Turismo, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor **MÁRCIO DANILO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Turismo**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, **DETERMINA** a inclusão de itens no Edital, nos seguintes termos:

INCLUI-SE:

EDITAL

1.5. A empresa vencedora deverá apresentar, **em até 02 (dois) dias após a sessão**, uma amostra de cada item, sob pena de desclassificação e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Turismo, situado a Rua Ceará, nº 1.393 – Bairro Centro – Avaré/SP – CEP 18.701-121.

ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

3.5. Declaração que a empresa já possui enfeites construídos, visto que o prazo para instalação é breve.

Ficam ratificados os demais termos do referido **Edital**.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, mantêm-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de outubro de 2023 das 8 horas até 9 de novembro de 2023 às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 de novembro de 2023 às 8h10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 de novembro de 2023 às 9 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2023.

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré